

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI № 062/2022

AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A ADQUIRIR ÁREA DE TERRA POR ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir do Sr. IVO MORGAN e Sra. CELITA CORAZZA MORGAN, por escritura pública de desapropriação de área de terra de 873,07 m2 (oitocentos e setenta e três metros e sete decímetros quadrados), área oriunda da matricula nº 13.697, Pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) em parcela única com finalidade de legalização e expansão da área do Cemitério Municipal, servindo, portanto , como utilidade pública .

Art. 2º - A área de que trata o artigo primeiro, de **873,07 m2** (oitocentos e setenta e três metros e sete decímetros quadrados), se refere ao seguinte imóvel:

"uma área de terra com 873,07 m2 (oitocentos e setenta e três metros e sete decímetros quadrados) situado encravado aos fundos do terreno (que posterior o seu desdobro será remembrado na matricula 12.099) , localizado no quarteirão formado pela Rua Genuino Morgan, Rua Vicencia Rosa Morgan, Rua João Rosa e Av. Júlio de Castilhos, no perímetro urbano da cidade de Alto Alegre/RS onde apresenta as seguintes medidas e confrontações :

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 27, situado na divisa do imóvel do imóvel de Município de Alto Alegre com a Área Remanescente; deste, segue confrontando a Área Remanescente e 2 (dois) segmentos de reta, o primeiro, ao **NOROESTE** no sentido nordeste, com o seguinte ângulo interno e distância: 89° 18′18″ e 16,00 m até o vértice 36, o segundo, ao **NORDESTE**, no sentido sudeste, como seguinte ângulo interno e distância: 90° 40′46″ e 57,79 m até o vértice 25, situado na divisa da área Remanescente com o imóvel de Selori Rosa; deste, segue confrontando ao **SUL** no sentido oeste com Selori Rosa, com o seguinte ângulo interno e distância: 67° 42′35″ e 17,27 m até o vértice 26, situado na divisa do imóvel de Selori Rosa com o imóvel do Município de Alto Alegre; deste, segue confrontando ao **SUDOESTE**, no sentido noroeste com o Município de Alto Alegre, com o seguinte ângulo interno e distância: 112° 18′21″ e 51,42 m até o vértice 27, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ART. 3º - A área será adquirida, mediante a elaboração de mapa, memorial descritivo, divisão e demarcação do imóvel, desmembramento com elaboração de escritura pública de desapropriação amigável.

ART. 4º - As despesas cartoriais serão suportadas pelo Poder Público Municipal, através da dotação orçamentaria 2211 — despesas Cartoriais, Processuais e Documentais, elemento de despesa .3390.39.00.00.00.00.0001 - outros serviços de terceiros pessoas jurídicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



ART. 5º - A despesa decorrente da aquisição de que trata o artigo primeiro desta lei, ocorrerá por conta da dotação orçamentária própria do orçamento do exercício de 2022, com a seguinte descrição :

Atividade: 1900 – Aquisição de terreno

Elemento : 4490.61.00.00.00.00.001 – Aquisição de imóvel

ART. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 12 de abril de 2022





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS).

O projeto de lei nº 062/2022, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, tem como finalidade a autorizar o município a adquiri área por escritura pública de desapropriação, área destinada à ampliação do cemitério municipal. A desapropriação se dará de forma amigável, pois é a forma mais simplificada para adquirir um imóvel sem que haja um processo de leilão. Até porque não tem como adquirir uma área que não seja continua ao cemitério existente. A Administração municipal procurou o **Sr. Ivo Morgan** e foi exposto da necessidade de se ampliar o cemitério, e prontamente o mesmo concordou em ceder uma área desde que recebesse um preço justo. A municipalidade irá adquirido uma área de 873,07 M2, pelo valor avaliado em R\$ 85.000,00.

Assim sendo pedimos aos nobres vereadores para que aprovem o presente projeto de lei.

Alto Alegre RS 12 de abril de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal